

## ESTADO DO PARÁ MÃE DO RIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PARECER TÉCNICO

**INTERESSADO: CPL** 

PROCESSO LICITATORIO: Nº 9/2021-00038-SRP/PMMR

ASSUNTO: Solicitação de análise e parecer técnico quanto ao processo de PREGÃO ELETRONICO do Processo Licitatório Nº 9/2021-00038-SRP/PMMR, oriundo ata de registro de preço nº 20210486 referente à REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL,

SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ.

### I – DA ANÁLISE E PARECER

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência, para fazer a análise e emitir Parecer, quanto aos aspectos da formalização dos contratos, observados de acordo com a Lei Nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Lei nº 8666/93 e pela Lei Complementar 123/2006 e suas respectivas alterações, e no que se refere aos contratos:

- N°20210487/FUNDEB no valor de R\$ 17.595,50 (dezessete mil, cinquentos noventa e cinco e cinquenta centavos). Empresa BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 01.580.769/0001-99. Referente a Fundo Manut. Desen. Educ. Basica e VLRIZ Prof. Educ.
- N°20210488/FME no valor de R\$ 24.217,40 (vinte e quatro mil, duzentos dezessete reais e quarenta centavos). Empresa Empresa BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 01.580.769/0001-99. Referente a Fundo Municipal de Educação.
- N°20210490/FMS no valor de R\$ 33.902,70 (trinta e tres mil, novecentos e dois reias e setenta centavos). Empresa BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 01.580.769/0001-99. Referente a Fundo Municipal de Saúde.
- N°20210491/FMA no valor de R\$ 41.453,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais). Empresa BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 01.580.769/0001-99. Referente a Fundo Municipal de Assistencia Social.
- N°20210496/PMMR no valor de R\$ 1.218,50 (um mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Empresa BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 01.580.769/0001-99. Referente a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.
- N°20210492/FUNDEB no valor de R\$ 15.722,65 (quinze mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos). Empresa GESERV COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 33.931.812/0001-00. Referente a Fundo Manut. Desen. Educ. Basica e VLRIZ Prof. Educ.
- N°20210493/FME no valor de R\$ 22.313,08 (vinte e dois mil, trezentos treze reais e oito centavos). Empresa GESERV COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS . Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 33.931.812/0001-00. Referente a Fundo Municipal de Educação.



# ESTADO DO PARÁ MÃE DO RIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

N°20210494/FMS no valor de R\$ 34.445,37 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Empresa GESERV COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 33.931.812/0001-00. Referente a Fundo Municipal de Saúde.

- N°20210495/FMA no valor de R\$ 36.338,40 (trinta e seis mil, trezentos e rinta e oito reais e quarenta centavos). Empresa GESERV COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 33.931.812/0001-00. Referente a Fundo Municipal de Assistencia Social.
- N°20210497/PMMR no valor de R\$ 2.208,50 (dois mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos). Empresa BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 01.580.769/0001-99. Referente a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.

Contratos firmados, nomeadamente as cláusulas e itens que dizem respeito à organização e formalização geral do processo, dos autos dos contratos e das demais documentações do processo em análise. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão. Visando a orientação do Administrador Público, lembrando ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui préjulgamento de fato ou caso concreto.

Torna-se necessário referirmos que esta assessoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida aquela Secretaria, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, bem como sobre artigo de lei, deverá ser encaminhado por escrito à controladoria, juntamente com parecer do órgão técnico pertinente e o respectivo processo licitatório. É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório nos autos encaminhados pelo Departamento de Licitação.

#### II – DA CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei N° 10.520, de 17 de junho de 2002, Lei n° 8666/93 e Decretos Federais n° 7.892/2013 e 8.250/2014 e pela Lei Complementar 123/2006 e suas respectivas alterações. Há visto que não houve nenhum vício na tramitação do processo.

É o Parecer, S.M.J.

Mãe do Rio 21 de Outubro de 2021.

Cássio Franco de Lima Controlador Geral do Município DECRETO N°020/2021